



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 360/2024

De 20 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
20/05/2024
D. Bispo

Conceder Férias ao Servidor Público
Denevi Bispo de Souza e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Denevi Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/12/2021 a 07/12/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°359/2024**Portaria n°359/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothafft Zimmermann** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Janete Nothafft Zimmermann**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°355/2024**Portaria n°355/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Simoni dos Reis** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Simoni dos Reis**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Escolar**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 19 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 e no segundo período de 25 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/04/2022 a 09/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Munic

PORTARIA N°360/2024**Portaria n°360/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Denevi Bispo de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Denevi Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/12/2021 a 07/12/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°361/2024**Portaria n°361/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Gracieli Sousa Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Gracieli Sousa Silva**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/04/2018 a 15/04/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°362/2024**Portaria n°362/2024**

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **José Sabino Gomes Rodrigues Filho** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com



Ano 13 Nº 3368

Divulgação quinta-feira, 20 de junho de 2024

Página 109

Publicação sexta-feira, 21 de junho de 2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Janete Nothafft Zimmermann e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Janete Nothafft Zimmermann, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2021 a 14/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº355/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Simoni dos Reis e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Simoni dos Reis, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Escolar, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 19 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 e no segundo período de 25 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/04/2022 a 09/04/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº360/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Denevi Bispo de Souza e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Denevi Bispo de Souza, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/12/2021 a 07/12/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº361/2024

De 20 de maio de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Gracieli Sousa Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Gracieli Sousa Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário, férias regulares por um período de 30 dias a